EDITAL Nº 006/20.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/03/2020 a 03/04/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Publica os valores da remuneração dos cargos e empregos públicos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, art. 4º, da Lei Municipal nº 329/02, de 18 de junho de 2002, com suas alterações posteriores e art. 4º da **Lei Municipal nº 1.836/20**, de 18 de fevereiro de 2020, publica a remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal, como segue:

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES: (Lei nº 490/03)

PADRÃO	SALÁRIO (R$) SEGUNDO CLASSE			
	"A"	"B"	"C"	"D"
- Contínuo	1.019,77	1.121,75	1.172,73	1.274,71
- Agente Administrativo Auxiliar	2.372,19	2.609,38	2.727,99	2.965,29
- Agente Administrativo	3.475,27	3.822,81	3.996,58	4.344,12
- Tesoureiro	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Operário	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Pedreiro	2.292,24	2.521,48	2.636,10	2.865,35
- Motorista	2.372,19	2.609,39	2.727,99	2.965,29
- Eletricista	2.441,94	2.686,18	2.808,24	3.052,48
- Motorista de Ambulância	2.720,03	2.992,00	3.128,04	3.400,01
- Mecânico	2.720,03	2.992,00	3.128,04	3.400,01
- Operador de Máquinas	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Servente de Limpeza	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Cozinheira/Merendeira	1.445,83	1.590,43	1.662,73	1.807,34
- Telefonista	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Vigilante	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Fiscal	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Vigilante Sanitário	3.475,27	3.822,81	3.996,58	4.344,12
- Atendente de Creche	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Técnico(a) em Enfermagem	2.372,19	2.609,39	2.727,99	2.965,29
- Farmacêutico(a)	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Assistente Social	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Psicólogo(a)	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Nutricionista	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Odontólogo(a)	4.305,67	4.736,22	4.951,49	5.382,14
- Enfermeiro(a)	5.005,74	5.506,35	5.756,60	6.257,21
- Médico Pediatra	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Médico Ginecologista/Obstetra	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Médico Clínico Geral	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Engenheiro	5.455,77	6.001,35	6.274,13	6.819,71
- Contador(a)	6.628,50	7.291,35	7.622,78	8.285,63
- Inseminador	2.292,24	2.521,48	2.636,10	2.865,35
- Biólogo(a)	4.094,27	4.503,71	4.708,38	5.117,82
- Médico(a) Veterinário	6.006,95	6.607,70	6.908,02	7.508,67

02 - CARGOS EM COMISSÃO:
(Lei nº 490/03)

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
CC – 01	- Coordenador(a) da Ação Social.	1.601,04
CC – 02	- Chefe de Manutenção.	1.876,38
CC – 02	- Chefe dos Serviços Urbanos.	1.876,38
CC – 02	- Chefe da Unidade Sanitária.	1.876,38
CC – 02	- Assessor(a) de Imprensa	1.876,38
CC – 03	- Chefe Gabinete Médico e Odontológico.	2.172,11
CC – 03	- Supervisor de Máquinas Pesadas.	2.172,11
CC – 04	- Chefe do Setor de Trânsito.	2.580,02
CC – 04	- Chefe dos Serviços de Fiscalização.	2.580,02
CC – 04	- Coordenador(a) da Habitação.	2.580,02
CC – 05	- Assessor de Secretaria.	3.263,26
CC – 05	- Coordenador(a) da Saúde.	3.263,26
CC – 05	- Coordenador Projeto Turno Alternativo	3.263,26
CC – 05	- Coordenador(a) de Creche.	3.263,26
CC – 05	- Médico(a) Chefe da Unidade Sanitária.	3.263,26
CC – 05	- Chefe de Arrecadação	3.263,26
CC – 06	- Chefe de Turma.	4.283,03
CC – 06	- Chefe do Setor de Compras.	4.283,03
CC – 06	- Chefe do Setor de Engenharia.	4.283,03
CC – 06	- Coordenador de Esportes	4.283,03
CC – 06	- Coordenador de Eventos/Cultura/Turismo	4.283,03
CC – 07	- Chefe do Setor de Licitações	5.656,56
CC – 07	- Coordenador(a) da Assistência Social.	5.656,56
CC – 08	- Chefe de Gabinete.	6.006.95
CC – 08	- Chefe do Setor Veterinário e Agropecuário.	6.006,95
CC – 09	- Chefe da Oficina Mecânica	7.907,70
CC – 09	- Assessor(a) de Planejamento	7.907,70
CC – 10	- Assessor(a) Jurídico(a).	9.010,28

03 - FUNÇÕES GRATIFICADAS:
(Lei nº 490/03)

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
FG – 01	- Chefe dos Motoristas e Operadores	407,91
FG – 02	- Tesoureiro(a)	543,84
FG – 03	- Chefe de Arrecadação	1.019,77
FG – 03	- Chefe de Turma	1.019,77
FG – 03	- Chefe do Setor de Patrimônio	1.019,77
FG – 04	- Coordenador(a) de Creche	1.461,64
FG – 04	- Secretário(a) Municipal da Fazenda	1.461,64
FG – 05	- Chefe do Setor de Compras	1.529,65
FG – 05	- Chefe dos Serviços de Energia Elétrica e Telefonia.	1.529,65
FG – 06	- Chefe de Comunicação e Turismo	1.917,17
FG – 07	- Assessor(a) de Administração	2.192,50
FG – 07	- Supervisor(a) de Ensino	2.192,50
FG – 08	- Chefe do Setor de Pessoal	3.541,76
FG – 08	- Assessor(a) de Planejamento	3.541,76

04 - EMPREGOS DOS SERVIDORES CELETISTAS.
NÃO CONCURSADOS E ESTÁVEIS:
(Lei nº 804/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Tesoureiro	6.710,09
- Agente Administrativo	4.986,68
- Agente Administrativo Auxiliar	2.508,63
- Operário	1.703,02
- Telefonista	1.703,02
- Motorista de Ambulância	3.314,25

05 - FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO ESPECIAL DE EMPREGOS:
(Lei nº 804/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Assessor de Administração	2.192,50

06 - EMPREGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: (Lei nº 787/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Agentes Comunitários de Saúde	1.620,41
- Agente Combate de Endemias	1.620,41

07 - CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO:
(Lei nº 523/04)
07.1 - Professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"	NÍVEL "4"
Classe "A"	1.989,77	2.487,22	2.735,94	2.872,69
Classe "B"	2.188,73	2.735,94	3.009,54	3.160,06
Classe "C"	2.288,26	2.860,35	3.146,30	3.303,65
Classe "D"	2.387,69	2.984,66	3.283,15	3.447,33
Classe "E"	2.487,22	3.109,07	3.419,90	3.590,92
Classe "F"	2.586,75	3.233,38	3.556,75	3.734,60

07.2 - Professores da Educação Infantil com Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"	NÍVEL "4"
Classe "A"	2.984,66	3.730,83	4.103,86	4.309,04
Classe "B"	3.283,05	4.103,76	4.514,21	4.739,89
Classe "C"	3.432,34	4.290,48	4.719,49	4.955,47
Classe "D"	3.581,53	4.476,89	4.924,57	5.170,84
Classe "E"	3.730,83	4.663,61	5.129,85	5.386,32
Classe "F"	3.880,12	4.850,13	5.335,13	5.601,90

07.3 - Pedagogos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"
Classe "A"	2.487,22	2.735,94	2.872,69
Classe "B"	2.735,94	3.009,54	3.160,06
Classe "C"	2.860,35	3.146,30	3.303,65
Classe "D"	2.984,66	3.283,15	3.447,33
Classe "E"	3.109,07	3.419,90	3.590,92
Classe "F"	3.233,38	3.556,75	3.734,60

08 - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO:
(Lei nº 523/04)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO
- Coordenador Pedagógico	CC - 01	4.974,44
- Coordenador Pedagógico de EJA	FG - 01	662,85
- Diretor de Escola	FG - 02	1.325,70

09 - CONSELHEIROS TUTELARES:

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
- Remuneração dos Conselheiros Tutelares (**Lei nº 1.395/13**)	1.734,45

10 - ESTAGIÁRIOS:

DENOMINAÇÃO	BOLSA AUXÍLIO
Estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos (**Lei nº 1.112/10**).	1.204,78
Estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (**Lei nº 1.112/10**).	1.204,78
Estudantes do ensino superior (**Lei nº 1.112/10**).	1.423,82

12 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS:

AGENTES POLÍTICOS		SUBSÍDIO
- Secretário Municipal (**Lei nº 1.583/16**)	**Inalterado**	8.041,89
- Vice-Prefeito Municipal (**Lei nº 1.584/16**)	**Inalterado**	8.948,01
- Prefeito Municipal (**Lei nº 1.584/16**)	**Inalterado**	19.255,22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE MARÇO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Assembleia do Stial abre campanha salarial 2020

Na mesma reunião será lançada a campanha estadual unificada

DIVULGAÇÃO

Moto é dos dez prêmios que serão sorteados

LAJEADO | O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Avícolas e Alimentação Geral de Lajeado e Região (Stial) lança a campanha salarial 2020. A assembleia ocorre em quatro etapas: hoje, às 9h30min e às 17h30min, na subsede em Arroio do Meio, e nos mesmos horários, amanhã, na sede em Lajeado.

Durante a atividade em Lajeado também será lançada a Campanha Estadual Unificada, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do RS, e deve reunir representantes de sindicatos do setor de várias regiões do estado.

O eixos da campanha unificada deste ano são: reajuste acima da inflação; piso da categoria R$ 1.600,00; remuneração de cinco dias por ano referentes aos meses com 31 dias; redução da jornada de trabalho para 40 horas, sem prejuízo de salário; auxílio escolar de um piso; abono salarial de um piso; transporte gratuito; licença maternidade de 180 dias e de paternidade de 30 dias; garantia do exercício das atividades sindicais; atestados médicos acatados sem modificações; conquistas só para sócios e contribuintes; manutenção e defesa das Normas Regulamentadoras; e auxílio creche.

Conforme o presidente o Stial, Sérgio Luís Fagundes, a data base da categoria é 1º de maio, mas as negociações já começam logo após a assembleia de instauração da campanha salarial. O piso atual fica em torno de R$ 1300,00 - com pequenas variações de uma empresa para outra.

Show de prêmios

Como faz anualmente, o Stial sorteia prêmio na assembleia de início da campanha salarial. Para 2020, algumas modificações foram feitas. Não é necessário preencher cupom, os associados vão concorrer pelo número da carteira de sócio. Quanto aos prêmios, serão sorteados uma moto zero quilômetro e nove vales-compra de R$ 1.000,00 para gastar nas Lojas Taqi.

Material escolar

Quem tem filho em idade escolar ou é trabalhador que estuda, pode retirar o kit de material escolar até sexta-feira, 6, na sede do Stial.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MUÇUM
CNPJ 88.221.712/0001-35

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano de 2020. Credenciamento. Os fornecedores deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de Venda até o dia 25 de março de 2020, ás 9 horas, na Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura. A abertura da documentação ocorrerá no dia 25 de março de 2020 ás 9 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Maiores informações: 51 3755 1122 ou licitacao@mucum-rs.com.br. O edital está disponível em www.mucum-rs.com.br > Licitações

Muçum, 28 de fevereiro de 2020.
Lourival Aparecido Bernardino de Seixas
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia 17 de março de 2020, as 08:30 horas, no Setor de Licitações, no Centro Administrativo, sito na RS/332, Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 3612-2010, para receber propostas e documentação para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às escolas do município de Doutor Ricardo - RS, nas especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I). Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

CATEA BORSATTO ROLANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

EDITAL Nº 006/20.

Publica os valores da remuneração dos cargos e empregos públicos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, art. 4º, da Lei Municipal nº 329/02, de 18 de junho de 2002, com suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Municipal nº 1.836/20, de 18 de fevereiro de 2020, publica a remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal, como segue:

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES (Lei nº 490/03)

PADRÃO	SALÁRIO (R$) SEGUNDO CLASSE "A"	"B"	"C"	"D"
- Contínuo	1.019,77	1.121,75	1.172,73	1.274,71
- Agente Administrativo Auxiliar	2.372,19	2.609,38	2.727,99	2.965,29
- Agente Administrativo	3.475,27	3.822,81	3.996,58	4.344,12
- Tesoureiro	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Operário	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Pedreiro	2.292,24	2.521,48	2.636,10	2.865,35
- Motorista	2.372,19	2.609,39	2.727,99	2.965,29
- Eletricista	2.441,94	2.686,18	2.808,24	3.052,48
- Motorista de Ambulância	2.720,03	2.992,00	3.128,04	3.400,01
- Mecânico	2.720,03	2.992,00	3.128,04	3.400,01
- Operador de Máquinas	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Servente de Limpeza	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Cozinheira/Merendeira	1.445,83	1.590,43	1.662,73	1.807,34
- Telefonista	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Vigilante	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Fiscal	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Vigilante Sanitário	3.475,27	3.822,81	3.996,58	4.344,12
- Atendente de Creche	1.410,54	1.551,58	1.622,15	1.763,18
- Técnico(a) em Enfermagem	2.372,19	2.609,39	2.727,99	2.965,29
- Farmacêutico(a)	2.790,80	3.069,91	3.209,42	3.488,53
- Assistente Social	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Psicólogo(a)	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Nutricionista	3.943,04	4.337,39	4.534,51	4.928,85
- Odontólogo(a)	4.305,67	4.736,22	4.951,49	5.382,14
- Enfermeiro(a)	5.005,74	5.506,35	5.756,60	6.257,21
- Médico Pediatra	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Médico Ginecologista/Obsteira	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Médico Clínico Geral	10.170,47	11.187,49	11.695,95	12.713,06
- Engenheiro	5.455,77	6.001,35	6.274,13	6.819,71
- Contador(a)	6.628,50	7.291,35	7.622,78	8.285,63
- Inseminador	2.292,24	2.521,48	2.636,10	2.865,35
- Biólogo(a)	4.094,27	4.503,71	4.708,38	5.117,82
- Médico(a) Veterinário	6.006,95	6.607,70	6.908,02	7.508,67

02 - CARGOS EM COMISSÃO (Lei nº 490/03)

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
CC – 01	- Coordenador(a) da Ação Social	1.601,04
CC – 02	- Chefe de Manutenção	1.876,38
CC – 02	- Chefe dos Serviços Urbanos	1.876,38
CC – 02	- Chefe da Unidade Sanitária	1.876,38
CC – 02	- Assessor(a) de Imprensa	1.876,38
CC – 03	- Chefe Gabinete Médico e Odontológico	2.172,11
CC – 03	- Supervisor de Máquinas Pesadas	2.172,11
CC – 04	- Chefe do Setor de Trânsito	2.580,02
CC – 04	- Chefe dos Serviços de Fiscalização	2.580,02
CC – 04	- Coordenador(a) da Habitação	2.580,02
CC – 05	- Assessor de Secretaria	3.263,26
CC – 05	- Coordenador(a) da Saúde	3.263,26
CC – 05	- Coordenador Projeto Turno Alternativo	3.263,26
CC – 05	- Coordenador(a) de Creche	3.263,26
CC – 05	- Médico(a) Chefe da Unidade Sanitária	3.263,26
CC – 05	- Chefe de Arrecadação	3.263,26
CC – 06	- Chefe de Turma	4.283,03
CC – 06	- Chefe do Setor de Compras	4.283,03
CC – 06	- Chefe do Setor de Engenharia	4.283,03
CC – 06	- Coordenador de Esportes	4.283,03
CC – 06	- Coordenador de Eventos/Cultura/Turismo	4.283,03
CC – 07	- Chefe do Setor de Licitações	5.656,56
CC – 07	- Coordenador(a) da Assistência Social	5.656,56
CC – 08	- Chefe de Gabinete	6.006,95
CC – 08	- Chefe do Setor Veterinário e Agropecuário	6.006,95
CC – 09	- Chefe da Oficina Mecânica	7.907,70
CC – 09	- Assessor(a) de Planejamento	7.907,70
CC – 10	- Assessor(a) Jurídico(a)	9.010,28

03 - FUNÇÕES GRATIFICADAS (Lei nº 490/03)

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
FG – 01	- Chefe dos Motoristas e Operadores	407,91
FG – 02	- Tesoureiro(a)	543,84
FG – 03	- Chefe de Arrecadação	1.019,77
FG – 03	- Chefe de Turma	1.019,77
FG – 03	- Chefe do Setor de Patrimônio	1.019,77
FG – 04	- Coordenador(a) de Creche	1.461,64
FG – 04	- Secretário(a) Municipal da Fazenda	1.461,64
FG – 05	- Chefe do Setor de Compras	1.529,65
FG – 05	- Chefe dos Serviços Energia Elétrica/ Telefonia	1.529,65
FG – 06	- Chefe de Comunicação e Turismo	1.917,17
FG – 07	- Assessor(a) de Administração	2.192,50
FG – 07	- Supervisor(a) de Ensino	2.192,50
FG – 08	- Chefe do Setor de Pessoal	3.541,76
FG – 08	- Assessor(a) de Planejamento	3.541,76

04 - EMPREGOS DOS SERVIDORES CELETISTAS NÃO CONCURSADOS E ESTÁVEIS (Lei nº 804/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Tesoureiro	6.710,09
- Agente Administrativo	4.986,68
- Agente Administrativo Auxiliar	2.508,63
- Operário	1.703,02
- Telefonista	1.703,02
- Motorista de Ambulância	3.314,25

05 - FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO ESPECIAL DE EMPREGOS (Lei nº 804/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Assessor de Administração	2.192,50

06 - EMPREGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: (Lei nº 787/07)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R$)
- Agentes Comunitários de Saúde	1.620,41
- Agente Combate de Endemias	1.620,41

07 - CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO (Lei nº 523/04)

07.1 - Professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"	NÍVEL "4"
Classe "A"	1.989,77	2.487,22	2.735,94	2.872,69
Classe "B"	2.188,73	2.735,94	3.009,54	3.160,06
Classe "C"	2.288,26	2.860,35	3.146,30	3.303,65
Classe "D"	2.387,69	2.984,66	3.283,15	3.447,33
Classe "E"	2.487,22	3.109,07	3.419,90	3.590,92
Classe "F"	2.586,75	3.233,38	3.556,75	3.734,60

07.2 - Professores da Educação Infantil com Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"	NÍVEL "4"
Classe "A"	2.984,66	3.730,83	4.103,86	4.309,04
Classe "B"	3.283,05	4.103,76	4.514,21	4.739,89
Classe "C"	3.432,34	4.290,48	4.719,49	4.955,47
Classe "D"	3.581,53	4.476,89	4.924,57	5.170,84
Classe "E"	3.730,83	4.663,61	5.129,85	5.386,32
Classe "F"	3.880,12	4.850,13	5.335,13	5.601,90

07.3 - Pedagogos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

CLASSES	NÍVEL "1"	NÍVEL "2"	NÍVEL "3"
Classe "A"	2.487,22	2.735,94	2.872,69
Classe "B"	2.735,94	3.009,54	3.160,06
Classe "C"	2.860,35	3.146,30	3.303,65
Classe "D"	2.984,66	3.283,15	3.447,33
Classe "E"	3.109,07	3.419,90	3.590,92
Classe "F"	3.233,38	3.556,75	3.734,60

08 - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO: (Lei nº 523/04)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO
- Coordenador Pedagógico	CC - 01	4.974,44
- Coordenador Pedagógico de EJA	FG - 01	662,85
- Diretor de Escola	FG - 02	1.325,70

09 - CONSELHEIROS TUTELARES

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
- Remuneração dos Conselheiros Tutelares (Lei nº 1.395/13)	1.734,45

10 - ESTAGIÁRIOS

DENOMINAÇÃO	BOLSA AUXÍLIO
Estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos (Lei nº 1.112/10)	1.204,78
Estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (Lei nº 1.112/10)	1.204,78
Estudantes do ensino superior (Lei nº 1.112/10)	1.423,82

12 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS

AGENTES POLÍTICOS		SUBSÍDIO
- Secretário Municipal (Lei nº 1.583/16)	Inalterado	8.041,89
- Vice-Prefeito Municipal (Lei nº 1.584/16)	Inalterado	8.948,01
- Prefeito Municipal (Lei nº 1.584/16)	Inalterado	19.255,22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES, EM 03 DE MARÇO DE 2020.
AMILTON FONTANA - Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GILMAR LUIZ FIN** - Agente Administrativo

Of. nº 025/20.

Roca Sales, em 13 de março de 2020.

Senhor Presidente!

Com a finalidade de cumprir com as disposições contidas no § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, art. 4º da Lei Municipal nº 329/02, de 18 de junho de 2002 e art. 4º da Lei nº 1.836/20, de 18 de fevereiro de 2020, vimos pelo presente encaminhar para conhecimento dos Nobres Vereadores e para arquivamento junto a esta Casa Legislativa, cópia do **Edital nº 006/20**, de 03 de março de 2020, que trata da publicação da remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal, dos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar, dos estagiários, bem como dos subsídios dos Secretários Municipais, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal,

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente!

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo n.º 028/2020
Em 13/03/2020

Servidor

ILMO. SENHOR
ADRIANO HORBACH
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Roca Sales - RS